

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Para solicitação de bolsa, o candidato deverá realizar o upload dos documentos obrigatórios no ato da inscrição. O processo exige a anexação do Formulário Socioeconômico preenchido e assinado, acompanhado dos documentos solicitados na relação, referentes a todos os membros do grupo familiar. É fundamental que todos os arquivos sejam enviados em formato PDF e respeitem o limite máximo de 25 Mb por arquivo;
- b) Somente nos casos apontados expressamente será necessário o reconhecimento de firma;
- c) A documentação deve comprovar o que foi informado em Formulário Socioeconômico;
- d) Carta Explicativa caso a documentação não seja suficiente para expor a real situação socioeconômica familiar;
- e) A documentação incompleta poderá acarretar o indeferimento do processo;

2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Apresentar em formato PDF a documentação do **Candidato e dos demais membros do Grupo Familiar** declarados no Formulário Socioeconômico:

- a) RG ou Carteira de Habilitação Nacional;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Comprovantes de Renda atualizados;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.treba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

Apresentar comprovantes do **Candidato e dos demais membros do Grupo Familiar**,

declarados no Formulário Socioeconômico, conforme disposições abaixo:

a. Assalariado(a), Jovem Aprendiz ou Servidor Público:

- Carteira de Trabalho atualizada (Mesmo aquele que nunca realizou atividade remunerada, aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, mas possui carteira de trabalho, deverá apresentar);
- Os três últimos contra-cheques;
- Caso tenha sido desligado nos últimos 6 (seis) meses, Rescisão de contrato de trabalho e Guia de Liberação do FGTS (para os desempregados a partir de 2024); se servidor público, comprovante de exoneração de cargo.

b. Estagiário(a):

- Contrato de estágio e último recibo de pagamento de Bolsa Estágio;

c. Aposentado(a), Pensionista ou beneficiário(a) de Auxílio Doença do INSS ou Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS):

- Extrato de pagamento de benefício do último mês, emitido através do endereço eletrônico da previdência social: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> ou na agência bancária onde é realizado o saque do benefício.

d. Autônomo(a), informal, eventual ou profissional liberal:

- Declaração do Trabalho Informal (anexo V) com firma reconhecida em cartório, e guia de recolhimento do INSS dos três últimos meses.

e. Pessoa Jurídica:

- Declaração de lucros e faturamentos entre os sócios dos últimos seis meses, com firma reconhecida em cartório. Contrato Social e suas alterações.

f. Rendimento de aluguel:

- Contrato de locação devidamente registrado em cartório acompanhado do comprovante de recebimento dos últimos três meses;

g. Produtor Rural:

- Apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos últimos seis meses, quando for o caso;

h. Não possui nenhum tipo de Renda:

- Declaração (firma reconhecida) de que não apresenta renda mensal do candidato e para os demais membros do grupo familiar maiores de idade, que não exerça atividade remunerada, conforme modelo contido neste edital (anexo VII);
- i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – declaração completa exercício 2024 ano base 2023 com todas páginas inclusive recibo de entrega, de todos aqueles que se enquadram na obrigatoriedade da apresentação da declaração do candidato e para os demais do grupo familiar.

4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E OUTROS DOCUMENTOS

- a) Comprovante de residência atualizado (para imóvel cedido ou alugado, além do contrato de locação ou Declaração de imóvel cedido, com assinatura e firma reconhecida de ambas as partes, deverá anexar a cópia do RG e o comprovante de residência do proprietário do imóvel);
- b) Comprovante de Escolaridade (cópia autenticada em cartório);
- c) Declaração de Não Possuir Graduação (anexo V)
- d) Se os pais do candidato residirem no interior e a manutenção financeira for realizado por estes, deve apresentar uma cópia do comprovante de endereço de moradia e contrato de aluguel do candidato do município de Salvador em formato PDF;
- e) Caso o candidato resida em imóvel cedido, deverá apresentar a declaração de imóvel cedido (anexo VIII) com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia, IPTU ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

5. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS E DA VISITA

- a) Se constatada na visita domiciliar, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, os departamentos responsáveis dessa

instituição poderão solicitá-los, indicando prazo para atendimento. Os documentos acima solicitados estão em conformidade com a legislação vigente, que determina que compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato;

- b) Em complemento ao processo de análise de documentos, a unidade familiar do candidato poderá se necessário submeter-se à realização de visita domiciliar, sem aviso prévio, após a inscrição e upload dos documentos e informações comprobatórios. Importante ressaltar que, a instituição poderá cancelar, a qualquer momento, a possibilidade da bolsa Filantrópica ao candidato, se constatada falsidade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.